

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
UNIDADE: SEÇÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS – SGPES
DATA DE REFERÊNCIA: MARÇO/2023

NOME	CARGO OU EMPREGO EFETIVO	ÓRGÃO DE ORIGEM	REGIME JURÍDICO	LOTAÇÃO NO ÓRGÃO	INSTRUMENTO DE CESSÃO	DATA DE INÍCIO
ANA PAULA CASTELO BRANCO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRT2	RJU	DIVISÃO DA CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS DE	PORTARIA - 1018	20/08/2007
DIEGO ESPINHEIRA DE MELO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRT8	RJU	DIVISÃO DA CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS DE	PORTARIA - 521	25/09/2019

No caso dos servidores militares, não há ato de cessão/requisição para os mesmo. Com isso, utilizamos como instrumentos de cessão a Resolução CNJ nº 148/2012